MUNICÍPIO DE TOMAR – DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO **EDITAL N.º 73/2019**

HUGO RENATO FERREIRA CRISTÓVÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,

FAZ PÚBLICO que, nos termos do n° 3, do artigo 27°, do Decreto-Lei n° 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, relativamente ao pedido de licenciamento para alteração do Lote nº 7, do Alvará de Loteamento nº 46/81, sito na Rua Romualdo Mela, em Palhavã, na União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, efetuado pela Senhora Ana Margarida Nunes Pastor, vem, pelo presente Edital, proceder à notificação dos proprietários dos lotes do loteamento acima citado, para que, caso se oponham à alteração, se pronunciem, apresentando por escrito, devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações ou sugestões que se julguem com direito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a publicação do presente Edital.

O respetivo processo encontra-se disponível, para consulta, nestes Serviços de atendimento, nos dias úteis, das 09.00 horas às 16.00 horas.

Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas fora do prazo estabelecido.

Para constar e para os devidos efeitos é afixado o presente Edital nos lugares públicos do costume.

Tomar, 13 de maio de 2019.

O Vereador

TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA